



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 015, DE 23 DE JULHO DE 2024

Altera o Decreto Municipal nº 007, de 15 de fevereiro de 2024, que designa os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) para o mandato 2024-2026, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos II, IV e VI, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 7º, parágrafo único, e 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 612, de 11 de março de 2015, c/c arts. 3º e 4º do Decreto Municipal nº 005, de 8 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 007, de 15 de fevereiro de 2024, que designa os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) para o mandato 2024-2026, na forma que indica;

CONSIDERANDO o pedido de modificação da composição do CONSEA, conforme Memorando nº 064/2024-SEMASC, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 007, de 15 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** ...

§ 1º São representantes governamentais:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

a) DIEGO SILVA DE JESUS, matrícula nº 65366 (titular);

b) WILLIANE MENDONÇA DOS SANTOS, matrícula nº 64692 (suplente).

II - ...

a) ...

b) ...

III - ...

a) ...

b) ...

IV - ...



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

- a) ...
- b) ...
- ...
- ...” (NR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 23 de julho de 2024.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal